



PROTOCOLO	794509/2018
INTERESSADO	CAU/SP e CRISTIANO CORREA DA SILVA
ASSUNTO	Análise Preliminar de denúncia
RELATOR	Cláudio de Campos
DELIBERAÇÃO Nº 558/2020 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a análise da denúncia e documentos juntados aos autos do processo;

Considerando o relatório e Voto do conselheiro Cláudio de Campos no protocolo Nº 794509/2018;

**DELIBERA:**

1- Acatar o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) pelo envio do protocolo, à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP- (CED-CAU/SP) ;

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Cláudio de Campos e Maria Fernanda A. de S. da Silveira  
00 votos contrários, 00 abstenções.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2020.

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta

**ALAN SILVA CURY**  
Titular

**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Titular

**CATHERINE OTONDO**  
Titular



**CLÁUDIO DE CAMPOS**

Titular

  
\_\_\_\_\_

**MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA**

Titular

  
\_\_\_\_\_